



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. quatro do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e
3. nove (04.10.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des
5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro; Juizes de Direi
6. to: Dr. Ozael Rodrigues Veloso e Dr. Enéas Bezerra Bar
7. ros; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr.
8. José Joaquim de Almeida Neto; e a Procuradora Regional
9. Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, comigo, Leo
10. nor Pinho Jordão, Diretora Geral substituta, foi aber
11. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
12. S. Exa, o Des. Presidente, ressaltou as ausências do
13. Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda e do
14. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândi
15. do de Melo Falcão Neto, passando, em seguida, ao rela
16. to do seguinte feito: PROCESSO Nº 5270/89, Cl. I, pro
17. cedente da 117a. Zona/Olinda III/3, O Juiz Eleitoral
18. solicitando a prorrogação do prazo de permanência da
19. Auxiliar de Cartório MARIA LÚCIA TELLES DE CARVALHO,
20. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais hum
21. ano". Com a palavra o Dr. Enéas Bezerra Barros passou
22. ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 1221/89, Cl. I
23. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provi
24. sória do PRN solicitando o registro dos Diretórios Muni
25. cipais de CUMARU e CATENDE. DECISÃO: "Unanimemente, in
26. deferido o pedido". Nada mais havendo a tratar, foi en
27. cerrada a sessão, do que, para constar, eu,
28. Leonor Pinho Jordão, mandei lavrar a presente, que vai
29. devidamente assinada.

Assinaturas manuscritas dos membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, incluindo o Presidente e os membros da Comissão Diretora Regional Provisória do PRN.